



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

Autografo de Lei Nº 1003 de 28 de junho de 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por superávit no valor de **R\$ 200.808,98 (duzentos mil oitocentos e oito reais e noventa e oito centavos)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo
02.02.06	Fundo Municipal da Assistência Social
02.02.06.08	Assistência Social
02.02.06.08.244	Assistência Comunitária
02.02.06.08.244.0011	Comunidade Solidária
02.02.06.08.244.0011.2223	Atividades do Benefício da Prestação Continuada
Ficha: XXX – 3.3.90.30.00	Material de Consumo 2.874,64
Fonte de Recurso	0.6 – Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores
Especificação	17 – Recursos Destinados Fundo a Fundo
Detalhamento	49 – Outras Transferências de Recursos Federais
02	Poder Executivo
02.02.06	Fundo Municipal da Assistência Social
02.02.06.08	Assistência Social
02.02.06.08.244	Assistência Comunitária
02.02.06.08.244.0011	Comunidade Solidária
02.02.06.08.244.0011.2107	Manut. das Atividades da Gestão do Prog. Bolsa Família PBF
Ficha: XXX – 3.3.90.30.00	Material de Consumo 10.000,00
Fonte de Recurso	0.6 – Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores
Especificação	17 – Recursos Destinados Fundo a Fundo
Detalhamento	49 – Outras Transferências de Recursos Federais
02	Poder Executivo
02.02.06	Fundo Municipal da Assistência Social
02.02.06.08	Assistência Social



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

02.02.06.08.244	Assistência Comunitária
02.02.06.08.244.0011	Comunidade Solidária
02.02. 06.08.244.0011.2107	Manut. das Atividades da Gestão do Prog. Bolsa Família PBF
Ficha: XXX – 3.3.90.39.00 11.409,12	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	0.6 – Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores
Especificação	17 – Recursos Destinados Fundo a Fundo
Detalhamento	49 – Outras Transferências de Recursos Federais
02	Poder Executivo
02.02.06	Fundo Municipal da Assistência Social
02.02.06.08	Assistência Social
02.02.06.08.244	Assistência Comunitária
02.02.06.08.244.0011	Comunidade Solidária
02.02. 06.08.244.0011.2108	Manut. das Atividades de Aprimoramento da Gestão do SUAS
Ficha: XXX – 3.3.90.30.00	Material de Consumo 0,41
Fonte de Recurso	0.6 – Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores
Especificação	17 – Recursos Destinados Fundo a Fundo
Detalhamento	49 – Outras Transferências de Recursos Federais
02	Poder Executivo
02.02.06	Fundo Municipal da Assistência Social
02.02.06.08	Assistência Social
02.02.06.08.244	Assistência Comunitária
02.02.06.08.244.0011	Comunidade Solidária
02.02. 06.08.244.0011.2109	Manut. das Atividades de Proteção e Atend. Integral a Fami. PAIF
Ficha: XXX – 3.1.90.11.00 92.605,47	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recurso	0.6 – Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores
Especificação	17 – Recursos Destinados Fundo a Fundo
Detalhamento	49 – Outras Transferências de Recursos Federais
02	Poder Executivo
02.02.06	Fundo Municipal da Assistência Social
02.02.06.08	Assistência Social
02.02.06.08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente
02.02.06.08.243.0011	Comunidade Solidária
02.02. 06.08.243.0011.2221	Criança Feliz
Ficha: XXX – 3.1.90.11.00 50.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recurso	0.6 – Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores
Especificação	17 – Recursos Destinados Fundo a Fundo
Detalhamento	49 – Outras Transferências de Recursos Federais
02	Poder Executivo



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia

02.02.06	Fundo Municipal da Assistência Social
02.02.06.08	Assistência Social
02.02.06.08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente
02.02.06.08.243.0011	Comunidade Solidária
02.02.06.08.243.0011.2221	Criança Feliz
Ficha: XXX – 3.3.90.30.00	Material de Consumo 15.000,00
Fonte de Recurso	0.6 – Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores
Especificação	17 – Recursos Destinados Fundo a Fundo
Detalhamento	49 – Outras Transferências de Recursos Federais
02.02.06.08	Assistência Social
02.02.06.08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente
02.02.06.08.243.0011	Comunidade Solidária
02.02.06.08.243.0011.2221	Criança Feliz
Ficha: XXX – 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
18.919,34	
Fonte de Recurso	0.6 – Recursos de Outras Fontes – Exercícios Anteriores
Especificação	17 – Recursos Destinados Fundo a Fundo
Detalhamento	49 – Outras Transferências de Recursos Federais

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro das referidas contas correntes, consoante o artigo 43, I da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

PROGRAMA	AG- 8291-0/CONTA	SALDO
Benefício de Prestação Continuada	9368-8	2.874,64
Gestão do Programa Bolsa Família	9369-6	21.409,12
Gestão do SUAS	9370-x	0,41
Programa de Atenção Integral a Família	9371-8	92.605,47
Programa Criança Feliz	9937-6	83.919,34
VALOR R\$		200.808,98

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Claudecir A. Alves
PRESIDENTE